

DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/ME nº 92.665.611/0001-77

NIRE 43300003221 || CVM nº 00934-2

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Data, hora e local: Realizada em **11/09/2024**, às **10:00** horas, na sede social da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (“Companhia”), localizada na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP 92990-000.

Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do conselho de administração, nos termos do artigo 12 e do artigo 13, do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”).

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: A mesa foi composta pelo Sr. Julio Ricardo Andrighetto Mottin – Presidente; e pelo Sr. Roberto Luiz Weber – Secretário.

Ordem do dia: (i) Aprovação de captação de recursos pela Companhia no valor de R\$ 54.929.000,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil reais), através de linha de crédito emergencial disponibilizada ao estado do Rio Grande do Sul pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (“BNDES”), conforme Medida Provisória nº 1.226 de 2024.

Ata na forma de sumário: Os membros do Conselho, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário, ficando os respectivos materiais apresentados em atenção à ordem do dia arquivados na sede da Companhia

Deliberações: Instalada a reunião pelo Presidente da Mesa, em relação ao único item da Ordem do Dia, a Diretoria apresentou proposta para captação de recursos junto ao BNDES. Após a apresentação e o necessário exame, o Conselho deliberou, por unanimidade dos votos proferidos, o seguinte:

Aprovar a adesão da Companhia à linha de crédito emergencial disponibilizada pelo BNDES às empresas do estado do Rio Grande do Sul, por meio da qual a instituição financeira concederá à Companhia um crédito de até R\$ 54.929.000,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil reais), nos termos e condições definidos na Decisão CCOp nº 106 de 2024 e anexos. O Conselho, ainda, autoriza a Diretoria a celebrar todos os contratos necessários à efetivação do referido financiamento, inclusive a prestação das respectivas garantias financeiras e/ou operacionais.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes.

Assinatura: Julio Ricardo Andrighetto Mottin (Presidente).

Confere com a original lavrada em livro próprio.
Eldorado do Sul, **11 de setembro de 2024**.

Julio Ricardo Andrighetto Mottin
Presidente da Reunião